Publicado no Jornal "O Presente" em 28/12/2010

DECRETO Nº 2750 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº1343/2010 de 27 de dezembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 28.682,00** (Vinte oito mil seiscentos e oitenta e dois reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações:

06.00 – SECRTETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA EESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.012.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5%

300000000000 -	Despesas Correntes		
310000000000 -	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 -	Aplicações Diretas		
319011000000 -	Vencimento e Vantagens Fixas		
1103-	5% s/Transf. Const. – Exercício Corrente	R$	28.682,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**R$**	**28.682,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente na forma do artigo 43, parágrafo Iº, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.00 – SECRTETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.012.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5%

400000000000 -	Despesas de Capital		
440000000000 -	Investimentos		
449000000000 -	Aplicações Diretas		
449052000000 -	Equipamento e Material Permanente		
1103-	% s/Transf. Const. – Exercício Corrente	R$	4.435,00

06.00 – SECRTETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.012.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

300000000000 -	Despesas Correntes		
310000000000 -	Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 -	Aplicações Diretas		
319011000000 -	Vencimento e Vantagens Fixas		
1103-	% s/Transf. Const. – Exercício Corrente	R$	7.247,00
339033000000 -	Passagens e Despesas com Locomoção		
1103-	% s/Transf. Const. – Exercício Corrente	R$	17.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		**R$**	**28.682,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal